



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 0419

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem 03/2018

Extrato do Aditivo nº 01

Contrato Nº 52/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: L.B.M ANALISES CLINICAS LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de Exames Laboratoriais.

Valor do aditivo : R\$ 36.385,43

Novo Valor Contratual : R\$ 182,385,43

Data : 20/02/2018

Ordem 04.2018

Extrato do Aditivo nº 01

Contrato Nº 015/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: DUARTE & ANELLI LTDA EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS.

Valor do aditivo : R\$ 123.728,58

Novo Valor Contratual : R\$ 625.575,98

Data : 02/02/2018

Ordem 05.2018

Extrato do Aditivo nº 02

Contrato Nº 033/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: Dirlei Valerio Ianz ME.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, copa e cozinha e material de higienização.

Valor do aditivo : R\$ 1.219,98

Novo Valor Contratual : R\$ 144.720,06

Data : 20/02/2018

Ordem 06.2018

Extrato do Aditivo nº 01

Contrato Nº 029/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, copa e cozinha e material de higienização.

Valor do aditivo : R\$ 913,85

Novo Valor Contratual : R\$ 27.6274,54

Data : 20/02/2018

DECRETO Nº. 045/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conforme o disposto do Artigo 91 e Lei Orgânica do município, combinado com a Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 403/2006 de 07 de julho de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, composto pelos servidores Jean Mauricio Sokulski Paes, Gleice Kely dos Santos, Geysla Geovana Prachum, sob a presidência da primeira e secretariado pela segunda; E os suplentes Suelem Holm e Helio Banks Machado; **Para Procederem o processamento e julgamento de processo licitatório promovido pela Administração Municipal, bem como inscrições em registros cadastrais, alterações e cancelamento no decorrer do exercício de 2018.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço Municipal Os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2018.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 046/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conforme o disposto do Artigo 91 e Lei Orgânica do município, combinado com a Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 403/2006 de 07 de julho de 2006.

RESOLVE

Decretar, luto oficial de UM dia em respeito ao falecimento da Sra. **NOEMIA ANTUNES TEIXEIRA**, considerando a grande comoção social em virtude de ser esta, uma habitante pioneira do Município de Imbaú, bem como possuir notório e estreito laço com a comunidade local.

Paço Municipal Os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2018.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.imbau.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 0419

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 338 de 10 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º- EXONERAR o servidor temporário, com seu respectivo cargo e data de sua rescisão.

Matrícula	Nome Servidor	Carteira de Trabalho	Função	Afastamento
1105-1	Welton Rodrigo de Souza	3900148 - 0020/PR	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	20/02/2018

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição ao contrario.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2018.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria 019/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 338 de 10 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º- EXONERAR a servidora temporária, com seu respectivo cargo e data de sua rescisão.

Matrícula	Nome Servidor	Carteira de Trabalho	Função	Afastamento
1664-1	Andrieli Voltl	4364918- 0010/PR	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	20/02/2018

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição ao contrario.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2018.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Rescisão
Contrato Nº 011/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú
Contratada: CARLOS RANIERI LOBACZ SOUZA - ME.
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Rescisão Contratual fase ao Cancelamento de IE
Data : 20/02/2018

Termo de Rescisão
Contrato Nº 011/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú
Contratada: CARLOS RANIERI LOBACZ SOUZA - ME.
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Rescisão Contratual fase ao Cancelamento de IE
Data : 20/02/2018

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 01/2018

MANOEL EURIDES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação de empresa de metalúrgica que realize as trocas das calhas do prédio da Câmara Municipal de Imbaú/PR, por meio de dispensa de licitação, nos moldes previsto no art. 24, II da lei 8.666/93.

Justifica-se a troca das calhas do prédio da Câmara Municipal de Imbaú, em virtude dos constantes alagamentos dentro do prédio da Câmara, devido ao grande volume de chuvas.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria meus protestos de consideração e apreço.

Vereador MANOEL EURIDES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 0419

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 02/2018

MANOEL EURIDES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação de empresa prestadora dos serviços de lavagem e limpeza de veículo, por meio de dispensa de licitação, nos moldes previsto no art. 24, II da lei 8.666/93, para o único veículo da Câmara Municipal de Imbaú, conforme descrição abaixo:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria meus protestos de consideração e apreço.

Vereador MANOEL EURIDES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú